



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024

ADESÃO Nº 005-2021- FMS - ORIUNDO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, PROCESSO Nº 738/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado por seu Gestor Josiel Antônio Berticelli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.885.201-11, portador da Carteira de Identidade sob o nº 786107 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Lucy, s/nº, Quadra 12, Lote 15, Centro, Aliança do Tocantins - TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, nº **002/2021**, no Sistema de Registro de Preços, processo administrativo n.º **738/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 028/2017, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR REGISTRADO

1.1. **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, estabelecida na 404 SUL AV. LO 11 LT 5, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO SOUSA CRUZ, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 014.665.791-88.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**, conforme especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ÍTE M	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Ceftriaxona 1Gr	UN	ABL ANT	500,0000	19,0000	9.500,0000
43	Escopolamina (Butilbrometo) +Dipirona Injetável 5ML	UN	HYPOFARMA	1.000,0000	5,9500	5.950,0000
81	Ondasetrona Injetavel 2ml	UN	HYPOFARMA	500,0000	2,1000	1.050,0000
94	Solução Fisiológica 0,9% 100ml	UN	FRESENIUS	1.500,0000	3,8500	5.775,0000
95	Solução Fisiológica 0,9% 250ml	UN	FRESENIUS	1.500,0000	4,5000	6.750,0000
107	Tenoxicam 20mg	UN	CRISTALIA	500,0000	14,4000	7.200,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024

108	Tenoxicam 40mg	UN	CRISTALIA	500,0000	21,9500	10.975,0000
133	Amiodarona 200mg	UN	GEOLAB	4.500,0000	1,0600	4.770,0000
140	Anlodipino 10mg	UN	NEO QUIM	18.000,0000	0,1500	2.700,0000
141	Anlodipino 5mg	UN	GEOLAB	18.000,0000	0,0600	1.080,0000
143	Atenolol 25mg	UN	PRATI DONADUZZI	7.500,0000	0,1000	750,0000
144	Atenolol 50mg	UN	PRATI DONADUZZI	18.000,0000	0,1200	2.160,0000
160	Carvedilol 25mg	UN	E M S	2.500,0000	0,3600	900,0000
161	Carvedilol 3,125mg	UN	E M S	2.500,0000	0,2300	575,0000
162	Carvedilol 6,25mg	UN	E M S	2.500,0000	0,2400	600,0000
169	Cinarizina 25mg	UN	NEO QUIM	2.500,0000	0,2200	550,0000
170	CINARIZINA 75MG	CP	NEO QUIM	2.500,0000	0,3500	875,0000
177	Dexametasona 0,1 mg/ML 120ml Elixir	FR	farmace	1.000,0000	3,7400	3.740,0000
191	Enalapril 10mg	UN	SANVAL	18.000,0000	0,1300	2.340,0000
193	Enalapril 5mg	UN	BELFAR	2.500,0000	0,1100	275,0000
195	Espironolactona 25mg	UN	E M S	9.000,0000	0,2600	2.340,0000
201	Glibenclamida 5mg	UN	GEOLAB	42.000,0000	0,0500	2.100,0000
202	Hidroclorotiazida 25mg	UN	CIMED	48.000,0000	0,0800	3.840,0000
207	Ibuprofeno 600mg	UN	PRATI DONADUZZI	18.000,0000	0,3900	7.020,0000
219	Losartana potássica 50mg	UN	PRATI DONADUZZI	48.000,0000	0,1600	7.680,0000
223	Metformina 850mg	UN	PRATI DONADUZZI	42.000,0000	0,1800	7.560,0000
234	Neomicina+bacitracina 5mg+250UI 10Gr Pomada	UN	PRATI DONADUZZI	500,0000	3,0300	1.515,0000
236	Nifedipino 20mg	UN	NEO QUIM	9.000,0000	0,1800	1.620,0000
237	Nimesulida 100mg	UN	PRATI DONADUZZI	9.000,0000	0,1600	1.440,0000
274	Sinvastatina 20mg	UN	SANVAL	12.000,0000	0,1600	1.920,0000
275	Sinvastatina 40mg	UN	SANVAL	7.500,0000	0,3000	2.250,0000
290	Carbamazepina 200MG	UN	CRISTALIA	7.500,0000	0,2500	1.875,0000
291	Carbamazepina 20MG/ML 100ML	FR	SANVAL	150,0000	20,3000	3.045,0000
293	Carbonato de lítio 300MG	UN	BIOLAB	4.500,0000	0,7900	3.555,0000
294	Citalopram 20MG	UN	E M S	1.500,0000	0,3700	555,0000
295	Clonazepam 0,5MG	UN	GEOLAB	2.500,0000	0,1100	275,0000
297	Clonazepam 2MG	UN	GEOLAB	2.500,0000	0,1300	325,0000
298	Clorpromazina 100MG	UN	CRISTALIA	2.500,0000	0,6000	1.500,0000
304	Fenitoína sódica 100MG	UN	TEUTO	4.500,0000	0,4200	1.890,0000
305	Fenobarbital 100MG	UN	U.QUIMICA	4.500,0000	0,2200	990,0000
307	Fluoxetina 20MG Capsula	UN	BELFAR	7.500,0000	0,2200	1.650,0000
308	Gabapentina 300MG	UN	PRATI DONADUZZI	1.500,0000	0,3400	510,0000
321	Risperidona 2MG	UN	PRATI DONADUZZI	2.500,0000	0,2600	650,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024

331	Valproato de sódio ou ácido valpróico 250MG	UN	BIOLAB	2.500,0000	0,4100	1.025,0000
333	Valproato de sódio ou ácido valpróico 500MG	UN	BIOLAB	2.500,0000	0,9800	2.450,0000
TOTAL GERAL						128.095,00

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Adesão a Ata de Registro de Preços terá a validade até 03/08/2022, contados a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



F M S ALIANÇA-TO
Fls nº _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024**

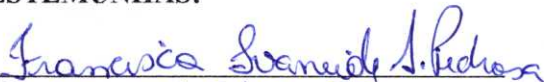
Aliança do Tocantins - TO, 19 de novembro de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
Assinado de forma digital por
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPI:00545222000190
Dados: 2021.11.19 13:49:31 -03'00'

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90
P/P Leonardo Sousa Cruz
CPF nº 014.665.791-88
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 020.934.543-86

2- 
CPF: 022.432.201-05